EDITAL 2025 – CELEF

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA INTERESSADOS NOS CURSOS DE IDIOMAS DO CELEF – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS DO ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ MILANI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL - torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente sejam alunos de 1º a 9º ano da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul e pretendam concorrer as vagas do CELEF em 2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. **DAS VAGAS:** As vagas no CELEF – Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani são destinadas exclusivamente aos alunos que cursam o Ensino Fundamental (de 1º a 9º ano), na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul.
2. **DAS INSCRIÇÕES:**
   - **2.1.** As inscrições on-line para o curso de Inglês do Centro de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani 2025 ocorrerão no período das 9h do dia **03/02/2025 até** às 12h do dia **10/02/2025**. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: *http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.*
   - **2.2.** No ato da inscrição, o responsável deverá indicar a escola e o ano escolar no qual o aluno estará matriculado em 2025.
   - **2.3.** O candidato será considerado inscrito e apto a participar do sorteio, após o preenchimento correto do formulário e a efetivação da inscrição. IMPORTANTE: AO FINALIZAR A INSCRIÇÃO, SALVE OU IMPRIMA O PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO. O NÚMERO DO PROTOCOLO CORRESPONDE AO NÚMERO A SER SORTEADO.
3. **DO PROCESSO SELETIVO:**

   No caso de ocorrer número maior de inscritos em relação às vagas disponíveis, haverá sorteio público para o preenchimento das vagas.
4. **DO SORTEIO**:

   O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Dra. ZILDA ARNS (CECAPE), situado na Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia **13 de fevereiro**, quinta-feira, às 10 (dez) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço eletrônico: *http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br* ou presencialmente, por até 120 pessoas.
5. **DO NÚMERO DE VAGAS**:

   A quantidade de vagas está determinada no Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital.
   - **5.1.** O sorteio gerará uma sequência de números, os quais serão ordenados para atendimento às vagas iniciais e ao cadastro reserva.

5.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de contemplação do candidato no sorteio e sua opção de período considerando a disponibilidade de vagas, do curso e período.

5.3. As listas com os números dos candidatos sorteados serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul e também no site *http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br* no dia **19 de fevereiro de 2025** e serão afixadas no CELEF - Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, situado na Rua Osvaldo Cruz, 2010 - Santa Paula – São Caetano do Sul.

5.4. Durante o ano letivo poderão surgir novas vagas e para preenchê-las utilizar-se-á o cadastro reserva bem como para formação de novas turmas.

6. DOS DOCUMENTOS:

No ato da matrícula, o responsável deverá entregar no Centro de Estudos Luiz Milani:

1) protocolo de inscrição on-line;

2) uma foto 3X4 recente;

3) Cópia do R.G e CPF do aluno;

4) Declaração de escolaridade atualizada (ano concluído) ou boletim escolar original.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1. A matrícula do aluno contemplado deverá ser efetivada, pelo responsável, no período de **20/02, 21/02, 24/02 e 25/02**, das 9h às 17h, no CELEF- Centro de Estudos de Línguas Luiz Milani, seguindo os protocolos de segurança.

7.2. No ato da efetivação da matrícula, serão indicados os dias e os horários das aulas.

7.3. O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno, impreterivelmente até o início das aulas em 2025, cuja compra poderá ser realizada em qualquer livraria.

7.4. O candidato perderá o direito à vaga nas seguintes situações:

a) quando não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;

b) apresentar 04 faltas consecutivas, sem justificativa, durante o curso.

c) não comprovar matrícula na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul.

8. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA:

8.1. Estar cursando o Ensino Fundamental, exclusivamente, na Rede Municipal de Educação de São Caetano do Sul.

8.2. A matrícula só será concluída mediante a entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido.

8.3. O não cumprimento dessas exigências acarretará o indeferimento da vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos.

São Caetano do Sul, **24 de janeiro de 2025** – Rafaela do Espírito Santo – Diretora do Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental Luiz Milani e Fabiano Augusto João – Secretário Municipal de Educação.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – MANHÃ

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º	80	100
2º	20	100
3º	43	100
4º	42	100
5º	56	50
6º	17	100
7º	51	50
8º	18	50
9º	18	50

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – TARDE

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
6º	17	100
7º	19	100
8º	5	100
9º	40	100

CURSO DE INGLÊS PERÍODO – VESPERTINO

ANO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º	80	100
2º	38	100
3º	31	100
4º	25	100
5º	38	50